APROVADO
EM 07/05/2018.
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº037/2018
Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR A ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS CONFORME SE ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER: após anuência do plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que o mesmo determine ao órgão competente, a tomar as devidas providências no sentido de efetuar a abertura das seguintes vias públicas:

- Rua 2.000 - trecho compreendido entre a Rua 2015 e Rua 2003 no Setor Novo Horizonte;
- Rua 2009 - interligando a Rua 2000 à Rua 2002 situada entre a quadra 13 e chácara 10 Setor Novo Horizonte. Conforme cópia do mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, a solicitação dos proprietários de lotes adjacentes às referidas vias públicas que pretendem construir nos respectivos lotes e, que apesar dos lotes estarem devidamente castrados no sistema para cobrança de impostos, os mesmos, por falta da abertura das referidas vias públicas, não recebem nenhum dos benefícios previstos no Art. 32 do Código Tributário Nacional, como: meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; abastecimento de água; - rede de iluminação pública,entre outros.

Pela relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, em 07 de maio de 2018

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PCdoB